

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE nº 1462/71

PARECER

CEE nº 234/74

Aprovado por Deliberação de
06/02/74 -

INTERESSADO: Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu

ASSUNTO: Recontratação Terue Sadatsune, como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Patologia

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - DELEGAÇÃO

RELATOR: Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães

HISTÓRICO: A Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu deseja a recontratação de Terue Sadatsune, como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Patologia.

O processo está devidamente instruído dele constando, inclusive, o indispensável pronunciamento da Coordenadoria do Ensino Superior.

CONCLUSÃO Nosso voto é favorável à recontratação de Terue Sadatsune, como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Patologia da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu,

São Paulo, 23 de janeiro de 1974

a) Cons.Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Presidente e Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação-CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP-nº 5/73, e de acordo com o Decreto nº 1, artigo 2º, inciso IV de 11 de julho de 1972, delibera adotar como seu Parecer a conclusão do Voto do Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Frederico Pimentel Gomes, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baotista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 6 de fevereiro de 1974

a) Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Presidente